



**PROJETO DE LEI Nº 08/2017**

*Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente no valor de R\$ 42.000,00.*

**ELIANA DE FATIMA ALVES E SILVA**, Prefeita do Município de Córrego do Bom Jesus/MG faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

02.02.04.122.0001.2.003	MANUT. ATIVIDADES DIVISÃO ADMINISTRAÇÃO	
339046.0024	Auxilio Alimentação	R\$ 3.500,00
02.04.12.361.0002.2.005	MANUT. ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BASICA	
339046.0049	Auxilio Alimentação	R\$ 7.300,00
02.05.10.301.0004.2.019	MANUT. ATENDIMENTO BASICO SAÚDE RP/RV	
339046.0109	Auxilio Alimentação	R\$ 12.300,00
02.07.15.452.0006.2.035	MANUT. ATIVIDADES DIVISÃO OBRAS E SERV. URBANOS	
339046.0162	Auxilio Alimentação	R\$ 11.100,00
02.10.08.244.0008.2.032	MANUT. ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RP	
339046.0225	Auxilio Alimentação	R\$ 7.800,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 42.000,00</b>

**Art. 2º.** Como recurso à abertura do referido Crédito Suplementar fica o Poder Legislativo autorizado a utilizar recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotação conforme § 1.º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

02.01.04.122.0001.2.001	MANUT. ATIVIDADES GABINETE PREFEITO	
449052.0007	Equipamento e Material Permanente	R\$ 33.200,00
02.04.12.361.0002.2.005	MANUT. ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BASICA	
339093.0050	Indenizações e Restituições	R\$ 1.000,00



Prefeitura Municipal de  
*Córrego do Bom Jesus*  
Administração 2017 - 2020

02.10.08.244.0008.1.022	AQUISIÇÃO DE VEIC. P/ ATENDIMENTO SOCIAL	
449052.0215	Equipamento e Material Permanente	R\$ 7.800,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 42.000,00</b>

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Córrego do Bom Jesus/MG, aos 07 de abril de 2017.

---

**Eliana de Fátima Alves e Silva**  
- Prefeita Municipal -



## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Encaminhamos na oportunidade o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento vigente no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Tendo em vista a intenção do Poder Executivo em aumentar o valor do Vale Alimentação fornecido aos servidores municipais, o presente projeto atende a necessidade de modificação da peça orçamentária, abrindo crédito suplementar, através de anulação parcial e/ou total de dotações, de forma a possibilitar o custeio das despesas com o aumento numerário do citado auxílio.

Assim, encaminhamos a essa egrégia Câmara de Vereadores este Projeto de Lei, considerando sempre o grande esforço dessa Casa e de seus nobres Vereadores no trato das matérias de interesse público, solicitamos que esta matéria seja apreciada e votada em caráter de **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**, tendo em vista que a partir deste mês já serão utilizados os limites acrescidos por este Projeto de Lei.

Considerando que se trata de uma matéria técnica e de ordem legal, referente à execução orçamentária colocamos à disposição de V. Exas. a atual equipe técnica nas áreas contábeis, administrativa e jurídicas da Prefeitura para maiores esclarecimentos sobre o assunto.

Atenciosamente.

Município de Córrego do Bom Jesus/MG, aos 07 de abril de 2017.

---

**Eliana de Fátima Alves e Silva**  
- Prefeita Municipal -